Aprovado em Plenário
Itapipoca 14/07/2022
P.Ribeiro

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, ÀS DEZENOVE HORAS E TRÊS MINUTOS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO SOARES DA MOTA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. ESTAVAM AUSENTES OS SEGUINTES VEREADORES: JOSÉ RUBENS BARBOSA E LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISSE A SUA FINALIDADE QUE SERIA PÔR EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, O PROJETO DE LEI Nº 39/2022. LOGO APÓS PASSOU-SE À LEITURA DO DOCUMENTO QUE ESTAVA EM PAUTA. O PREFEITO MUNICIPAL FELIPE SOUZA PINHEIRO APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE LEI Nº 39/2022**, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SEGUIR, O **PROJETO DE LEI Nº 39/2022** FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E EM 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE, SR. FRANCISCO SOARES DA MOTA, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, ÀS DEZENOVE HORAS E CINCO MINUTOS.

FRANCISCO SOARES DA MOTA
PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
SECRETÁRIO